



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2020

APROVADO

Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 24/06/2020

Presidente

EMENTA: Autoriza o Departamento de Água e Esgotos - DAE, a contratar em caráter emergencial, por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 7.316/2018, consoante o que preceitua o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e a Lei 2.620/1990 e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Ulberto navarro, estudando a presente emenda a matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2020.

Ulberto Navarro (Garrão)
Relator da CCCJAI